

Câmara Municipal de Canas

Plenário "Antonio Carlos Ventura"

Presidente Biênio 2003/2004

In Memoriam

Protocolado em
19/12/2023

Secretaria da Câmara

EMENDA ADITIVA N.º _____/2023

**ACRESCE O PARÁGRAFO 5º AO ART. 39
E O PARÁGRAFO 3º AO ART. 84 DO
PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 07
DE 11 DE DEZEMBRO DE 2023.**

Art. 1º - Fica acrescido o parágrafo 5º ao art. 39 do Projeto de Lei Complementar nº 07/2023:

“Art. 39 (...)

.
. .

Parágrafo 5º - O servidor que exceder a 6 (seis) faltas no período de 12 (doze) meses dentro do mesmo ano fiscal para o seu comparecimento ou de seus dependentes até 1º grau, às consultas médicas ou exames, terá o dia justificado, porém com desconto do dia não trabalhado.
”

Art. 2º - Fica acrescido o parágrafo 3º ao art. 84 do Projeto de Lei Complementar nº 07/2023:

“Art. 84 (...)

.
. .

Aprovado Rejeitado Retirado

Etiqueta Protocolo:

_____ Sessão Ordinária Extra em: ____/____/____

Por _____ Votos Favoráveis

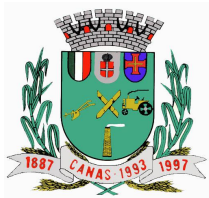
_____ Votos Contrários

_____ Abstenções

_____ Ausências

Ver. Laerte Zanin

Presidente



Câmara Municipal de Canas

Protocolado em
19/12/2023

Plenário "Antonio Carlos Ventura"

*Presidente Biênio 2003/2004
In Memoriam*

Secretaria da Câmara

Parágrafo 3º - O servidor que, na promulgação desta lei, ainda não tiver requerido sua licença prêmio relativo aos períodos aquisitivos anteriores, poderão fazê-lo, no mesmo prazo do último período aquisitivo. ”

JUSTIFICATIVA

A presente emenda se justifica a fim de resguardar os direitos dos servidores públicos municipais e dar mais segurança jurídica aos artigos objetos de modificação.

Plenário "Antônio Carlos Ventura", 19 de dezembro de 2023.

ALCEU MOREIRA DA CUNHA JUNIOR (ALCEU JUNIOR) – MDB

Aprovado Rejeitado Retirado

Etiqueta Protocolo:

____ Sessão Ordinária Extra em: ____/____/____

Por _____ Votos Favoráveis

_____ Votos Contrários

_____ Abstenções

_____ Ausências

Ver. Laerte Zanin

Presidente